

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025.

Concede a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor
José Humberto de Faria.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25
de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome,
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Ordem Municipal do Brasão ao Senhor José Humberto de
Faria.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR CARLINHOS DEMOSTENES
Vice-presidente

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
1º Secretário



VEREADORA IVANILZA BORGES

2ª Secretária



JUSTIFICATIVA

A concessão da Ordem ao Mérito do Brasão ao senhor José Humberto de Faria representa o reconhecimento público a uma vida dedicada ao trabalho, à família, ao desenvolvimento de Unaí e ao fortalecimento das instituições que alicerçam nossa sociedade.

Nascido em Unaí, em 23 de março de 1959, José Humberto é filho de José de Faria e Dalatila Maria Faria. Casado com Angeila Naiara Martins de Melo Faria, sendo pai de Fábio de Freitas Faria e Ana Paula de Freitas Faria, e avô de Gabriel, Maria, Rafael e Bento, que são motivo de orgulho e inspiração em sua caminhada.

Formado cirurgião-dentista pela Universidade de Brasília em 1984, com especialização em Cirurgia Bucomaxilofacial e Implantodontia, iniciou sua atuação profissional em março de 1985, tornando-se referência em sua área pela competência técnica e pela dedicação humanizada no cuidado com seus pacientes.

Visionário e empreendedor, em 1988 também ingressou na pecuária, consolidando-se como produtor em Unaí, no Pará e no Piauí, contribuindo para o fortalecimento do agronegócio brasileiro. Sua trajetória no campo revela a seriedade, o empenho e a responsabilidade com que sempre pautou suas atividades.

Além de sua atuação profissional e empresarial, José Humberto de Faria se destaca pela contribuição ao cooperativismo, que é base essencial da economia e do desenvolvimento regional. Na Capul – Cooperativa Agropecuária Unaí Ltda., exerceu funções de relevância, como conselheiro fiscal, membro do conselho de administração, vice-presidente e integrante do conselho de ética por três mandatos consecutivos, sempre com foco na transparência e na valorização dos produtores rurais.

No Sicoob Noroeste de Minas, sua dedicação foi igualmente marcante: atuou como conselheiro de administração, vice-presidente e hoje exerce, com distinção, o cargo de presidente. À frente dessa instituição, José Humberto tem contribuído para o fortalecimento do sistema cooperativo de crédito, ampliando oportunidades para os associados e incentivando o crescimento econômico sustentável da região.

A trajetória de José Humberto de Faria reflete valores que devem ser celebrados: trabalho, compromisso, ética e amor pela cidade onde nasceu. Sua atuação profissional, empresarial e comunitária faz dele um cidadão que honra Unaí e inspira as futuras gerações.



Diante de tudo isso, a presente homenagem é justa e necessária, sendo expressão da gratidão da comunidade unaiense a um homem que fez de sua vida um legado de dedicação ao próximo e ao desenvolvimento coletivo.

Unai, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR CARLINHOS DEMOSTENES
Vice-presidente

VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA
1º Secretário

VEREADORA IVANILZA BORGES
2ª Secretária



<https://www.instagram.com/reel/DMtczMFS4hv/?igsh=MThnanZiMXN3Ym1ycw==>

<https://www.instagram.com/p/DKaaikipYa9/?igsh=MTkzazcxZjZveGx1dQ==>

<https://www.instagram.com/reel/DKSWd4ux4fE/?igsh=YWNmN29kenZ6OWc5>

<https://www.instagram.com/reel/DKAy0OVRquj/?igsh=MjQwb3h5aTA4N2tz>





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE - VEREADOR CARLINHOS DEMÓSTENES**, CPF: 547.89*.**6-*1 em **28/10/2025 12:59:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12A6.1759.646Z.2248.6867**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - 2ª SECRETÁRIA - VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES**, CPF: 826.39*.**6-*8 em **28/10/2025 12:33:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1235.3433.221H.6022.6524**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FELIPE NUNES DA SILVA - 1º SECRETÁRIO - VEREADOR FELIPE TÁ NA HORA**, CPF: 105.21*.**6-*5 em **28/10/2025 12:23:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1278.6323.440K.W038.2306**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em **28/10/2025 11:36:58**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11U3.6636.858W.3128.1820**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53B.509** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO**, CPF: 593.68*.**6-*4, em **28/10/2025 - 11:36:58**

Código de Autenticidade deste Documento: **11K4.2436.458E.2851.1583**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

